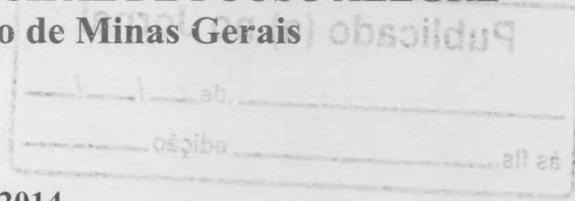




CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 37/2014

FIXA O REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL PARA O SERVIDOR QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.411, DE 13/12/2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Gilberto Guimarães Barreiro, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 9º da Lei Municipal nº 5.411/2013, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Fixa o regime de trabalho de dedicação integral para o servidor efetivo **Tiago Reis da Silva**, ocupante do cargo de Procurador da Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do artigo 9º, *caput*, da Lei Municipal nº 5.411, de 13 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos previstos nos parágrafos 1º a 4º do artigo 9º da Lei Municipal nº 5.411, de 13 de dezembro de 2013, a 7 de março de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 17 de Março de 2014.

GILBERTO GUIMARÃES BARREIRO
PRESIDENTE DA MESA

Publicado (a) no Jornal

Boletim Oficial de Saúde, de 18/03/14

às fls. 01 edição 51